

## 1.º ano/2.º semestre — Grupo de Opções 1

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão e Qualidade da Água . . . . .	CE	Semestral . . . .	168	TP: 56	6	Optativa.
Deteção Remota e Análise de Imagem . . . . .	CE	Semestral . . . .	168	T: 28; TP: 28	6	Optativa.
Tecnologias de Reconversão de Resíduos Agroindustriais.	EQ	Semestral . . . .	168	T: 28; TP: 8; PL: 20	6	Optativa.
Farmacologia Geral . . . . .	CFAT	Semestral . . . .	112	T: 28; TP: 14	4	Optativa.
Ética e Biomedicina . . . . .	GOTH	Semestral . . . .	84	TP: 28	3	Optativa.

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Saúde Pública, Epidemiologia e Bioestatística . . . . .	SP	Semestral . . . .	224	T: 14; TP: 98	8	Obrigatória.
Alimentos Funcionais . . . . .	TAN	Semestral . . . .	84	T: 28; TP: 28	3	Obrigatória.
Plantas Mediciniais . . . . .	ECB	Semestral . . . .	112	T: 28; TP: 28	4	Obrigatória.
Aditivos Alimentares II . . . . .	TAN	Semestral . . . .	84	T: 21; TP: 28	3	Obrigatória.
Dissertação em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana.	TAN	Semestral . . . .	336	OT: 28; S: 14	12	Obrigatória. 12 — ECTS de um total de 42.

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação em Fitotecnologia Nutricional para a Saúde Humana.	TAN	Semestral . . . .	840	OT:28; S:14	30	Obrigatória. 30 — ECTS de um total de 42.

## Notas

- (1) Designação.
- (2) Sigla constante do Quadro 1.
- (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; S: Seminário; OT: Orientação tutorial.
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
- (7) Indicação se a unidade curricular é obrigatória ou optativa.

209532172

Faculdade de Direito

Despacho n.º 5975/2016

## Demissão, a seu pedido, do Subdiretor da Faculdade de Direito

O Professor Doutor Nuno Piçarra pediu a demissão, que aceitei, do cargo de Subdiretor da Faculdade de Direito, que vinha exercendo desde 14 de março de 2014.

Agradeço o tempo, o trabalho e o empenho exemplarmente dedicados à gestão da Faculdade nestes últimos dois anos.

22 de abril de 2016. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beza*.

209536311

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5976/2016

Por despacho de 25 de setembro de 2015 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 16 de setembro de 2015, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a criação do 3.º ciclo de

estudos conducente ao grau de doutor em Química, pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Ciências e da Faculdade de Engenharia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de março de 2016 e registado a 12 de abril de 2016 pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 46/2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.  
 2 — Faculdade(s): Faculdade de Ciências e Faculdade de Engenharia.  
 3 — Ciclo de estudos: Química.  
 4 — Grau: Doutor.  
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química.  
 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 442.  
 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.  
 8 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos.  
 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):  
 Química;  
 Química na especialidade de Química Tecnológica;  
 Química na especialidade de Química Teórica e Modelação Molecular.  
 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Química/ Química Tecnológica/Química Teórica e Modelação Molecular

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Química .....	Q	15	0
Química/ Química Teórica e Modelação Molecular/ Química Tecnológica .....	Q/ QTMO-DMOL/ QTEC	165	0
<i>Total</i> .....		180	0

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Uma componente curricular com 15 créditos ECTS;  
 b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 165 do total dos 180 créditos ECTS do ciclo de estudos, a realizar na área científica de um dos três percursos alternativos previstos para o ciclo de estudos — Química; Química na especialidade de Química Tecnológica; Química na especialidade de Química Teórica e Modelação Molecular — cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Química ou numa das suas especialidades.

12 — Plano de estudos:

### Universidade do Porto — Faculdade de Ciências e Faculdade de Engenharia

#### Química

#### Doutor

#### Área científica predominante: Química

#### Química/ Química Tecnológica/Química Teórica e Modelação Molecular

#### 1.º ao 3.º ano curriculares

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	OT	Total		
Competências Transversais em Investigação Científica em Química.	Q	S1 .....	405	50	10	60	15	A tese será desenvolvida na área científica da especialidade do estudante.
Tese .....	Q/QTMO-DMOL/ QTEC	Plurianual ....	4455	—	560	560	165	
<i>Total</i> .....			4860			620	180	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

20 de abril de 2016. — O Reitor, Prof. Doutor Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo.

209531654

### Faculdade de Letras

#### Despacho n.º 5977/2016

Por despacho de dezanove de abril de dois mil e dezasseis da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, publicado no *Diário da República* segunda série, número duzentos e dez de trinta de outubro de dois mil e

catorze, foi subdelegada a presidência do júri das provas de doutoramento em Sociologia, requeridas por Paula Rosa Gomes Peixoto Dourado, no Professor Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

19 de abril de 2016. — A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro.

209535591